



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **DECRETO LEGISLATIVO N.º 153/2024**

"Concede Título de Cidadã Juquiaense a **EDJANE CORREIA DA SILVA** Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Juquiá". De autoria do Vereador Presidente **JOSÉ ANTONIO FREIRE**.

**JOSÉ ANTONIO FREIRE**, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 21 de outubro de 2024, **aprovou** por 10 votos e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO N.º 153/2024**.

**ARTIGO 1.º** - Fica concedido o Título de Cidadã Juquiaense a **EDJANE CORREIA DA SILVA** por ter prestado relevantes serviços ao Município.

**ARTIGO 2.º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3.º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 22 de outubro de 2024.

---

**JOSÉ ANTONIO FREIRE**  
**PRESIDENTE**